



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Divisão de Licitações  
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000  
Fone: 54 3522-4443

**Contratação de empresa especializada para execução da obra elevatória de água tratada e reservatórios do Distrito Industrial Davide Zorzi, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com Recursos Próprios.** Às onze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1279/2021, estando presentes os membros Giovanni Fontana, Giana G. L. Mendes, William Stempczynski, a Diretora de Compras e Licitações, Camila Kostaneski, o Gestor Fiscal, Diogo Daniel Todeschini e o representante da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Sr. Luan Carlos da Silva Miranda, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação da única empresa interessada em participar da Concorrência nº 09/2021, sendo ela: **1) MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto o envelope nº 1 – contendo a documentação para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. A Comissão de Licitações realizou diligência para comprovação da regularidade do Cartão de CNPJ da empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, mediante emissão da certidão, pela qual constatou-se a situação regular da diligenciada. A documentação da empresa participante será analisada de forma mais detalhada pela Comissão de Licitações, sendo que o Balanço Contábil será encaminhado para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, bem como, serão enviados os Atestados de Capacitação Técnica, para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação da empresa participante, com abertura do prazo recursal previsto em lei. A proposta de preços permanecerá lacrada e acondicionada em envelope aguardando o decurso dos prazos recursais. Posta a palavra a disposição, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar, eu William Stempczynski redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.